DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1982/19 – de 03 de janeiro de 2019.

"AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder repasse financeiro a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, CNPJ 45.349.461/0001-02, com endereço a Rua Sete de Setembro, 529, Centro, CEP. 16210-000, na cidade de Bilac-SP, na importância de até R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014.

I- Os programas serão efetuados pelo Poder Executivo, em consonância com o artigo 16 da Lei Federal 4.320/64, de acordo com as disponibilidades financeiras do Executivo Municipal e somente poderão ser utilizadas para o cumprimento de seus objetivos sociais, sendo vedada a aplicação em gastos de investimentos.

II- Os prazos para a prestação de contas serão realizados trimestralmente, não podendo ultrapassar os 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício financeiro, e deverá ser efetuada nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

III- Fica vedada a concessão de ajuda financeira à entidade que não prestar contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como a que não tiver as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

Art. 2º - Os recursos financeiros destinados a custear o presente objetivo, serão os constantes do Orçamento do exercício de 2019, suplementados se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 03 de janeiro de 2019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública e de costume, registrada na secretaria desta prefeitura na data supra.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Portarias

PORTARIA Nº 7.389/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor DOMINGO BUZZO, portador do RG. nº 12.366.804 e CPF. nº 076.419.398-80, lotado no cargo de Encarregado de Matadouro, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 17/01/17 a 16/01/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.390/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO
Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018
www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor BRUNO HENRIQUE VIDOTO CERVANTES, portador do RG. nº 32.439.540-1 e CPF. nº 351.118.058-93, lotado no cargo de Médico Veterinário, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 11/08/17 a 10/08/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.391/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor NATAL ANTONIO ALVES, portador do RG. nº 16.674.322-7 e CPF. nº 077.578.648-95, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 04/03/17 a 03/03/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.392/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor JULIANO TIAGO BATISTA, portador do RG. nº 43.067.005-9 e CPF. nº 307.970.248-40, lotado no cargo de Jardineiro, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 21/05/17 a 20/05/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.393/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor NELSON FRANZIN, portador do RG. nº 19.050.572-2 e CPF. nº 704.867.358-34, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 26/08/17 a 25/08/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PORTARIA Nº 7.394/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor CLÁUDIO CARDOSO MATHEUSSO, portador do RG. nº 19.999.327 e CPF. nº 093.038.138-63, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 13/02/17 a 12/02/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.395/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor ANTONIO CARLOS GALHARDO, portador do RG. nº 34.462.832-2 e CPF. nº 289.518.768-10, lotado no cargo de Assessor Jurídico, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 06/01/17 a 05/01/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.396/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor PEDRO DOS SANTOS BIANCHINI, portador do RG. nº 35.342.996-X e CPF. nº 352.304.278-09, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/17 a 01/03/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.397/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor RONALDO BATISTA MARABEIS, portador do RG. nº 18.716.481 e CPF. nº 092.932.848-55, lotado no cargo de Encarregado de Manutenção Elétrica, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 14/02/17 a 13/02/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PORTARIA Nº 7.398/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor CLAUDECIR BARROS, portador do RG. nº 24.435.505-8 e CPF. nº 158.106.758-59, lotado no cargo de Zelador de Desportos Municipal, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 17/04/17 a 16/04/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.399/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor FRANCISCO GABRIEL DA SILVA, portador do RG. nº 11.402.309 e CPF. nº 958.847.008-06, lotado no cargo de Operador de Máquinas, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/17 a 31/03/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.400/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora MARIA APARECIDA SOLANGE BUZZO BORTOLOCCI, portadora do RG. nº 25.251.014-8 e CPF. nº 249.613.248-41, lotada no cargo de Auxiliar de Odontologia, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 10/01/16 a 09/01/17, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.401/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora ÉDNA DIAS RIBEIRO, portadora do RG. nº 42.019.887-8 e CPF. nº 327.786.038-83, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 04/03/17 a 03/03/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PORTARIA Nº 7.402/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora JESSIKA RODRIGUES BECUZZI, portadora do RG. nº 48.576.023 e CPF. nº 413.104.418-80, lotada no cargo de Escriturário I, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 11/01/17 a 10/01/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.403/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora DANIELE MARCHI MOLINA, portadora do RG. nº 46.543.634-1 e CPF. nº 398.989.818-30, lotada no cargo de Instrutor de Ginástica, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 09/03/17 a 08/03/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.404/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora MAGDA APARECIDA PASCHOAL, portadora do RG. nº 32.439.509-7 e CPF. nº 228.903.138-08, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/17 a 01/03/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.405/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora SINARA BENTO, portadora do RG. nº 25.470.039-1 e CPF. nº 095.586.458-50, lotada no cargo de Coordenador Municipal de Saúde, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 11/01/17 a 10/01/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PORTARIA Nº 7.406/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do RG. nº 22.844.631-4 e CPF. nº 067.228.168-69, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 09/03/17 a 08/03/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.407/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora ISABEL CRISTINA GALHARDO DE CARVALHO, portadora do RG. nº 25.148.219-4 e CPF. nº 067.400.878-22, lotada no cargo de Diretor Administrativo Municipal, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 27/01/17 a 26/01/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.408/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora JOICE CRISTIANA AZEVEDO VIDOTO, portadora do RG. nº 26.214.780-4 e CPF. nº 119.834.678-71, lotada no cargo de Assistente Social, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 03/01/17 a 02/01/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.409/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora LILIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES, portadora do RG. nº 49.486.644-5 e CPF. nº 368.204.688-73, lotada no cargo de Fonoaudióloga, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 03/01/17 a 02/01/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PORTARIA Nº 7.410/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora SUZY PAULA ROSSETTO FERNANDES, portadora do RG. nº 32.439.671-5 e CPF. nº 292.254.888-07, lotada no cargo de Psicólogo, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 02/05/17 a 01/05/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 03 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.411/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG. nº 25.470.024-X e CPF. nº 212.675.838-94, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 23/02/17 a 22/02/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 04 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Outros Atos

ERRATA

Onde se lê nas Portarias publicadas de números 7.358/18 até 7.388/18, entenda-se como correto 7.358/19 até 7.388/19.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, 03 de janeiro de 2019.